



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 18 DE 15 DE MARÇO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO**  
**SOCIOECONÔMICO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** o Edital nº 18 de 15 de março de 2022, que trata de Concessão de Auxílio Socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil, com vigência a ser iniciada em 01 de março de 2023, sendo pagas até 10 parcelas aos estudantes deferidos.

**Art. 2º.** Para fins de publicidade, todos os estudantes dos perfis definidos pelo *Campus* que estiverem com o Status “Deferido”, aparecerão na listagem.

São João Evangelista, 02 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2023, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1473990** e o código CRC **68D1644F**.